



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

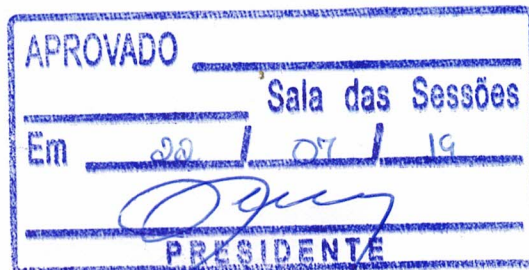
INDICAÇÃO Nº 386/2019

Exmo. Sr.

Paulo Ferreira Pinto

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

“No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente a **contratação de mais médicos geriatras para atender a população idosa na Rede Municipal de saúde.**”

### JUSTIFICATIVA


Devido à demanda ser alta e a população de idosos ser grande no município isso requer profissionais especializados no cuidado e acompanhamento dos mesmos

Infelizmente, a maioria dos idosos brasileiros não se trata com especialista em geriatria. Quando tem um problema, vai ao clínico geral, ao cardiologista ou ao ginecologista.

O geriatra não enche o paciente de medicamentos. Ele conhece imediatamente o que o paciente necessita no organismo, examina tudo e vê articulações. É todo trabalho especializado que é importante para o idoso.

Desta forma se faz necessária a contratação de mais geriatras para atender essa população e trazer mais agilidade e conforto, além de garantir a maior diferença no tratamento especializado.

Sala das Sessões, 22 de julho de 2019.

  
**Frederico Henrique Cota Alves**  
Vereador